INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTO

Ex. mos Senhores
Consultâmega – Consultoria e Formação

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S/OF/14598/2023/N-EFPO	**24/02/2023**

ASSUNTO: AJUSTE DIRETO Nº 2023323/523 – Convite para apresentação de proposta a cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos.

1. **Identificação da entidade adjudicante**
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto
 NIPC: 501442600
 Rua Guedes de Azevedo, 212, 4049-008 Porto; Rua Peso da Régua – Bairro do Cerco, 4300-409 Porto e Rua Ciríaco Cardoso, 180, 4150-212 Porto.
 Telefone: 220989330
 Endereço eletrónico: compras.dn-fpo@iefp.pt
 Plataforma eletrónica: www.acingov.pt

2. **Órgão que tomou a decisão de contratar:**
 A decisão de contratar foi tomada por despacho de **23/02/2023**, do Sr. Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, nomeado por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 28 de fevereiro de 2022 [Deliberação (extrato) n.º 260/2022], exarado no pedido de decisão de contratar n.º **523/2023**, nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pelo Decreto-Lei nº 78/2022 de 7 de novembro (adiante designado por CCP), conjugado com o artigo 38º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro (Lei quadro dos Institutos Públicos).

3. **Objeto do procedimento:**
 O presente ajuste direto tem por objeto o convite a uma única entidade para apresentação de proposta para a cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos, sendo adotado o procedimento por ajuste direto ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112º e seguintes do CCP.

4. **Escolha do procedimento**
 A escolha do presente procedimento por ajuste direto a uma entidade, teve por base o critério do valor, conforme o disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 20º do CCP.

5. Apresentação da proposta

A apresentação da proposta deverá ser formalizada através do seu envio em formato digital, para a plataforma eletrónica www.acingov.pt, com o assunto "**Ajuste Direto n.º 2023323/523**".

6. Prazo de entrega de proposta

A proposta, bem como os documentos que a acompanham, deve ser apresentada até as **23H59** do dia **06/03/2023**, para o endereço eletrónico www.acingov.pt.

7. Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser enviados para o endereço eletrónico www.acin.gov.pt até ao dia anterior ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8. Proposta:

a) Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo

b) A **proposta** e declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos devem ser elaboradas em conformidade com o modelo constante do **Anexo III** ao Ofício-Convite, do qual faz parte integrante e acompanhada dos seguintes documentos:

i) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo IV** ao Ofício-Convite, do qual faz parte integrante (Declaração sob compromisso de honra de que, na qualidade de proprietário/ arrendatário, tem poderes legais para cedência das instalações)**;**

ii) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo I** ao Ofício-Convite [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP], do qual faz parte integrante;

iii) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo V** ao Ofício-Convite, **e Comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo** com indicação do respetivo código de acesso, para cumprimento do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, do qual faz parte integrante;

c) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60º do CCP.

d) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.

e) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

f) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov.**

g) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

h) Propostas variantes: não admitidas.

i) Não é admitida a adjudicação parcelar.

9. O prazo de obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

10. Assinatura eletrónica:

a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.

c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

11. A proposta apresentada não será objeto de negociação.

12. Caução: Não é exigível a prestação de caução.

13. Documentos de Habilitação:

a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:

i. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente Convite e do qual faz parte integrante;

ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP.

b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do nº 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 2 dias para supressão de irregularidades detetadas.

14. Documentos para a assinatura do contrato:

No prazo previsto para a entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário obriga-se a enviar, através do endereço eletrónico www.acin.gov.pt, toda a documentação necessária à celebração do contrato, nomeadamente:

a) Cópia do cartão de contribuinte do adjudicatário;

b) Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar.

c) Declaração de delegação de competências para representação do adjudicatário na outorga do contrato, caso se verifique essa necessidade.

15. Caderno de Encargos: A aquisição dos serviços objeto do presente procedimento, obedece ao Caderno de Encargos, em anexo VI do presente convite.

16. Publicitação: A celebração deste contrato será alvo de publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no artigo 127º do CCP.

17. Prazos

Todos os prazos indicados no presente convite cumprem o disposto no artigo 470.º do CCP.

18. Apoio técnico referente à plataforma eletrónica

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@acingov.pt ou através do número de telefone 707 451 451.

19. Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Centro,
(Eng.º Vítor Macedo)

Assinado por: **JOSUÉ DA COSTA VIEIRA**
Data: 2023.02.24 10:50:20+00'00'

ANEXOS:
Anexo I – Modelo de Declaração [alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP
Anexo II - Modelo de Declaração [alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP
Anexo III - Modelo de Proposta
Anexo IV – Modelo de Declaração [relativa aos poderes legais para cedência das instalações]
Anexo V – Modelo de Declaração [Declaração de Compromisso de Honra Artº 113 do CCP]
Anexo VI - Caderno de Encargos

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por **Ajuste Direto n.º 2023323/523** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento por **Ajuste Direto n.º 2023323/523**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(**5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º**

ANEXO III
(Modelo da Proposta)

PROPOSTA

_____ (nome do representante legal), com documento de identificação número _____, válido até dd/mm/aaaa, residente em _____, na qualidade de representante legal de _____(nome da empresa), com identificação fiscal número _____, com sede na _____(morada da empresa), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Ajuste Direto n.º 2023323/523** – **cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos,** obriga-se a prestar o referido serviço ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos, de acordo com o seguintes**:**

N.º Horas	Preço/Hora	Preço Total	Valor do IVA	Total com IVA

Local/Morada (para a realização da ação de formação profissional)

Mais declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e data
Assinatura (1)

(1)Assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Procedimento nº 2023323/523 – Cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos.

----------, titular do Documento de Identificação nº ----------, válido até dd/mm/aaaa, residente em ----------, na qualidade de representante legal de ----------, pessoa coletiva nº ----------, com sede na ----------, vem, para efeitos de celebração de contrato de cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos para realização de ações de formação, declarar sob compromisso de honra que na qualidade de **proprietário/ arrendatário (escolher a opção)**, tem poderes legais para cedência das instalações sitas em.....(**morada realização da ação de formação**).

Data

Assinatura (1)

(1)Assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Anexo V

AJUSTE DIRETO Nº 2023323/523

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

[deverá optar pelo modelo que se adequa à situação em concreto]

[nome], em representação de [se pessoa coletiva, firma, número de identificação de pessoa coletiva e sede], declara, sob compromisso de honra, para efeitos de verificação das limitações constantes do n.os 2 e 6 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, que a sua representada está especialmente relacionada, designadamente em razão da partilha de titulares de órgãos sociais ou sócios, ou em virtude de relação simples de participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, com os seguintes operadores económicos:

a) ...

b) ...

Junta em anexo a declaração de beneficiários e códigos de acesso *online* no âmbito do Registo Central do Beneficiário Efetivo e a Certidão Permanente de Registo Comercial.

Declara ainda ter pleno conhecimento de que a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina, além da caducidade da adjudicação (sendo aplicável o disposto nos n.os 3 e 4 do art. 86.º do CCP), a participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal (art. 87.º do CCP).

Ou:

[nome], em representação de [se pessoa coletiva, firma, número de identificação de pessoa coletiva e sede], declara, sob compromisso de honra, para efeitos de verificação das limitações constantes do n.os 2 e 6 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, que a sua representada não está especialmente relacionada, designadamente em razão da partilha de titulares de órgãos sociais ou sócios, ou em virtude de relação simples de participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, com nenhum outro operador económico.

Junta em anexo a declaração de beneficiários e códigos de acesso *online* no âmbito do Registo Central do Beneficiário Efetivo e a Certidão Permanente de Registo Comercial.

Declara ainda ter pleno conhecimento de que a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina, além da caducidade da adjudicação (sendo aplicável o disposto nos n.os 3 e 4 do art. 86.º do CCP), a participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal (art. 87.º do CCP).

[local], [data]